



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 03 / 05 / 21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 741, DE 03 DE MAIO DE 2.021

*“Autoriza cessão de servidora à
Fundação UNIRG, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais e,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora abaixo identificada,
integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, à Fundação UNIRG,
com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de maio de 2.021 a 31 de dezembro de
2.021**, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula
FERNANDA MARTINS DE SOUSA	Agente Administrativo	495025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03
dias do mês de maio de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO